ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 31 / 3 / 00

PUBLICADO EM 01 / 4 / 00

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 231 DE 29 DE MARÇO DE 2000.

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a transferir bem móvel nas condições que especifica.

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Petrópolis, mediante doação pura, a transferir do seu acervo patrimonial para o acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Petrópolis, o veículo automotor nacional da marca Ford, tipo Versailles, 2.0I GH, ano de fabricação 1993, modelo 1994, placa AR-2114, chassi nº 9BFZZZS233ZPP066892, movido à gasolina, avaliado, no estado, em R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 29 de março de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-462/2000
Autor : Mesa da Câmara